

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 43 – TJSE – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE, PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO E REMOÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, atuando por delegação do Presidente deste Tribunal de Justiça, nos termos da Portaria nº 638/2016, e o DESEMBARGADOR RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público, realizada na sessão do Tribunal Pleno de 16 de dezembro de 2015, a decisão proferida por este mesmo órgão nos autos do Mandado de Segurança tombado sob o nº 201500120730 e a decisão prolatada nos autos do processo nº 201565000980, em trâmite na Comarca de Carira/SE; bem como o disposto na Resolução nº 81/2009 do CNJ, na Lei Complementar Estadual nº 130/2006, no edital nº 01/2014, e nas recentes decisões do CNJ nos Procedimentos de Controle Administrativos nº 000184169.2014.2.00.0000 e nº 0007242-83.2013.2.00.0000, acerca da possibilidade da sessão de reescolha, RESOLVEM:

1. Convocar os candidatos aprovados no concurso para ingresso e remoção nos serviços notariais e de registro do Estado de Sergipe para **sessão de escolha das serventias**, obedecida a ordem de classificação constante do edital nº 42, em cada critério de provimento, e a listagem das serventias vagas, seguindo-se a **investidura nas delegações** para os candidatos que assim desejarem.

2. A sessão de escolha realizar-se-á no dia **10 de junho de 2016**, às **08:30h horas** (horário local), no auditório do **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – com acesso pela Rua Pacatuba nº 55 – Centro, Aracaju/SE**

3. Os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 01:00 (uma) hora, munidos de documento oficial **original** de identificação com foto, para credenciamento.

4. Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por um mandatário, que deverá apresentar procuração, por instrumento público, específica para o exercício do direito de escolha/desistência.

5. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu mandatário, no dia, na hora e no local designados para a escolha, implicará desistência do direito de escolha de uma das serventias ofertadas pelo edital de concurso, não sendo admitido qualquer pedido que importe adiamento da opção.

6. Cada candidato (ou procurador) terá o prazo máximo de 2 (dois) minutos, cronometrados, para escolha da serventia, contados a partir do momento em que lhe for dada a palavra, não sendo admitido o uso daquele interregno para qualquer tipo de questionamento.

7. A escolha dos Serviços será realizada de acordo com as regras previstas no item **16** e subitens **3.2.1.4 e 3.2.1.6** do Edital nº 1 – TJSE – Notários e Oficiais de Registro, de 13 de março de 2014, e neste edital.

8. Assinado o termo de escolha, o candidato receberá em seguida a outorga da delegação e, na sequência da audiência, o ato da investidura.

9. Caso o candidato pretenda utilizar-se do prazo previsto no artigo 14, *caput*, da Resolução nº 81/2009 do CNJ e no artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 212/2011, a investidura na delegação ocorrerá em data posterior, diretamente na Corregedoria-Geral da justiça.

10. Para hipótese de prejuízo a terceiro, por má-fé, deslealdade, prática de ilícito ou eventual desistência imotivada e abusiva de candidato habilitado que tenha escolhido e, após receber a delegação, dela tenha desistido ou deixado transcorrer o prazo de investidura ou do exercício, caberá, em tese, eventual responsabilidade civil indenizatória a ser pleiteada na esfera própria.

11. Na ocorrência de alguma das situações previstas no item anterior, bem como na hipótese de, tendo entrado no efetivo exercício da delegação, o candidato venha a renunciá-la, no prazo de 180 dias, será aberta Sindicância Administrativa, pelo Juiz de Direito com competência em Registros Públicos da Comarca ou do Juízo, para apurar as razões do fato. Apurada fraude ou ato atentatório à moralidade administrativa, tomar-se-ão as medidas legais cabíveis.

12. Caso o ato de outorga da delegação venha a ser declarado sem efeito, em razão da não consumação da investidura ou da entrada em exercício, a serventia escolhida será disponibilizada em nova audiência de escolha (re escolha) aos candidatos que tenham comparecido à anterior mas, em razão de sua classificação, não dispuseram da oportunidade de selecioná-la. Para a re escolha, será observada a rigorosa classificação dos candidatos.

13. Na hipótese de re escolha efetivada por candidato que já esteja em efetivo exercício, a nova escolha de serventia será irretratável, sendo a atual serventia ofertada na mesma audiência pública aos candidatos subsequentes que estiverem presentes.

14. Tornar pública a relação geral de vacâncias de serviços notariais e de registro do estado de Sergipe ofertadas no Concurso, com as respectivas atribuições:

	SERVENTIA	EXTINÇÃO DA DELEGAÇÃO	CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO	ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 130/2006
1	3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA	11/7/1980	INGRESSO	- Protesto de Títulos, - Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos
2	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE CANHOBA	28/10/1988	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas

3	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE MACAMBIRA	31/8/1992	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
4	1º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS	23/3/2007	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
5	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SIRIRI	26/3/2007	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
6	2º OFÍCIO DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO	26/3/2007	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
7	2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO	27/3/2007	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
8	2º OFÍCIO DA COMARCA DE POÇO VERDE	27/3/2007	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de Notas
9	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE RIACHÃO DO DANTAS	10/4/2007	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas

10	2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM	22/5/2007	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de Notas
11	1º OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIDABÃ	16/7/2007	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
12	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE NOSSA SRA. APARECIDA	17/7/2007	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
13	2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA	10/9/2007	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
14	2º OFÍCIO DA COMARCA DE RIACHUELO	22/2/2008	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
15	1º OFÍCIO DA COMARCA DE INDIAROBA (Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 244/2014)	8/4/2008	REMOÇÃO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
16	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO ITANHY	29/4/2008	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
17	1º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA	6/6/2008	INGRESSO	- Registro de Imóveis

18	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE ILHA DAS FLORES	7/7/2008	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
19	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE MONTE ALEGRE	3/9/2008	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
20	1º OFÍCIO DA COMARCA DE RIACHUELO	9/10/2008	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
21	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO	24/11/2008	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
22	2º OFÍCIO DA COMARCA DE CARIRA	20/3/2009	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
23	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO	24/3/2009	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
24	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE CUMBE	26/3/2009	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas

25	1º OFÍCIO DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA	16/6/2009	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
26	2º OFÍCIO DA COMARCA DE POÇO REDONDO	3/7/2009	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
27	1º OFÍCIO DA COMARCA DE PACATUBA	12/11/2009	REMOÇÃO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
28	2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANINHA	10/12/2009	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de Notas
29	1º OFÍCIO DA COMARCA DE RIBEIROPÓLIS	15/1/2010	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
30	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE JAPOATÃ	19/1/2010	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
31	1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO	25/1/2010	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
32	3º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO	26/1/2010	INGRESSO	- Protesto de Títulos, - Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos
33	2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS	1º/2/2010	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos

34	1º OFÍCIO DA COMARCA DE FREI PAULO	7/4/2010	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
35	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE ITABI	21/5/2010	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
36	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE GENERAL MAYNARD	30/9/2010	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
37	1º OFÍCIO DA COMARCA DE ARAUÁ	26/10/2010	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
38	2º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVAO	7/12/2010	INGRESSO	- Tabelionato de notas
39	2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO	10/12/2010	REMOÇÃO	- Tabelionato de notas
40	1º OFÍCIO DA COMARCA DE GARARU	11/1/2011 SUB JUDICE (Ação Civil Pública nº 200969100061 /STJ – REsp 1338278)	INGRESSO	- Registro de Imóveis, - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
41	2º OFÍCIO DA COMARCA DE UMBAÚBA	1º/2/2011	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
42	1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO	24/2/2011	REMOÇÃO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
43	1º OFÍCIO DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO	1º/8/2011	INGRESSO	- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos

44	4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU	1º/12/2011	INGRESSO	- Tabelionato de Notas, - Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
45	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SALGADO	11/1/2012	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
46	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE PEDRINHAS	1º/2/2012	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
47	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE MALHADA DOS BOIS	2/7/2012	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas
48	2º OFÍCIO DA COMARCA DE NEÓPOLIS	15/8/2012	REMOÇÃO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de Notas
49	2º OFÍCIO DA COMARCA DE GARARU	18/12/2012	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de Notas
50	2º OFÍCIO DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES	18/12/2012	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos

51	1º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO	13/2/2013	REMOÇÃO	- Registro de Imóveis
52	2º OFÍCIO DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA	27/6/2013	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Imóveis, - Registro de Títulos e Documentos
53	OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE DIVINA PASTORA	19/11/2013 <i>SUB JUDICE</i> (Recurso nº 15/2013 – Conselho da Magistratura de Sergipe)	INGRESSO	- Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, - Registro de Títulos e Documentos, - Tabelionato de notas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2016

DESEMBARGADOR ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE
Presidente da Comissão Examinadora

DESEMBARGADOR RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
Corregedor-Geral da Justiça